



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2473/2022

de 24 de agosto de 2022

**ADMITE HUGO AFONSO VELHO JUNIOR NA
FUNÇÃO DE MOTORISTA EMERGENCIAL**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 4335/2021 e suas alterações, em conformidade com a Lei Municipal nº 4484 de 09 de agosto de 2022,

Considerando, o que consta no Memorando nº 200/2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação,

R E S O L V E

ADMITIR, a partir de **24 de agosto 2022**, **HUGO AFONSO VELHO JUNIOR**, para exercer a função de **Motorista - Emergencial**, percebendo mensalmente o salário de R\$ 1.251,00 (um mil duzentos e cinquenta e um reais), matrícula nº 4449, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, nos termos do Contrato Administrativo de Serviço Temporário.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 24 de agosto de 2022.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2022.08.31 08:24:51 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2022.08.24 13:47:45 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 08/2022 de 01/09/2022